ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRUDUÇÃO

Este documento apresenta os Estudos Técnicos Preliminares, onde será avaliada a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, quando for considerada viável, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura governamental.

1. OBJETO:

Constitui objeto do presente Estudo Técnico: Aquisição de cimento para uso nos serviços de pavimentação e manutenção de vias públicas pavimentadas em concreto rígido e sistemas de drenagem pluvial, zona urbana, Oriximiná/PA, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

2.1. A Administração Pública Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, desempenha um relevante papel na esfera administrativa do município, prestando serviços essenciais de pavimentação e manutenção de vias urbanas, drenagem superficial (incluindo meios-fios, sarjetas e canaletas) e construção/reparo de calçadas.

2.2. A Administração vem intensificando as frentes de trabalho com o intuito de pavimentar a totalidade das vias públicas nos bairros periféricos. A aquisição do insumo essencial "cimento" assegura o ritmo contínuo das obras necessárias para alcançar essa meta de universalização, eliminando historicamente o isolamento de comunidades e promovendo a equidade no desenvolvimento urbano do município.

2.3. Além da abertura de novas frentes de obra, a administração atende ao princípio da eficiência ao prever o insumo para a manutenção preventiva e corretiva das vias já pavimentadas em concreto rígido. A aplicação programada do concreto para reparos pontuais estende significativamente a durabilidade da malha viária existente, evitando a

deterioração precoce e reduzindo drasticamente a necessidade de intervenções emergenciais de alto custo a longo prazo.

2.4. As vias urbanas compreendendo ruas, travessas, avenidas, becos, logradouros e demais passagens constituem bens públicos de uso comum do povo, destinados à livre circulação de pessoas e veículos. Conforme o regime jurídico administrativo, compete ao Poder Público Municipal a responsabilidade por sua abertura, conservação, sinalização e gestão.

2.5. A contratação justifica-se pela imperativa necessidade de adquirir materiais de construção "cimento" para uso nos serviços de pavimentação, bem como na manutenção preventiva e corretiva das vias urbanas do município de Oriximiná-PA. O objetivo é executar manutenções periódicas e sob demanda, a fim de garantir a total capacidade e condições de funcionamento das vias, preservando a segurança e a trafegabilidade. A falta de manutenção, por sua vez, acarreta a redução da vida útil dos sistemas de drenagem e pavimentação existentes, gerando custos futuros maiores para o erário.

2.6. A pavimentação de vias urbanas permite que os veículos se desloquem de forma mais eficiente e segura.

2.7. Superfícies pavimentadas apresentam menos irregularidades e obstáculos em comparação com ruas de terra ou caminhos não pavimentados, reduzindo significativamente o risco de acidentes e lesões a pedestres e motoristas.

2.8. A pavimentação também auxilia na proteção da superfície das vias contra danos causados pela erosão, tráfego intenso, precipitações pluviométricas e outros elementos naturais, aumentando, assim, a vida útil de ruas, travessas e avenidas.

2.9. Além disso, proporciona maior conforto e qualidade de vida à população, melhorando as condições de limpeza e mitigando os gastos periódicos do município com caminhões-pipa em épocas de seca e a necessidade de máquinas para regularização das vias. Ruas não pavimentadas, em períodos de chuva, acumulam lama e buracos, causando transtornos significativos aos transeuntes e residentes.

2.10. Ainda, esclarece-se que os bens a serem adquiridos não se enquadram na categoria de bens de luxo, conforme disposto no art. 20 da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 10.818/2021.

2.11. Portanto, considerando as necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Infraestrutura, o interesse público e o dever da Administração em garantir a prestação de serviços essenciais com qualidade, justifica-se a abertura do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, com o objetivo de adquirir os materiais de construção necessários à prestação de serviços contínuos de pavimentação e manutenção de vias urbanas (pavimentadas em concreto rígido), sistemas de drenagem e calçadas, utilizando mão de obra própria e qualificada do município.

3. ÁREA REQUISITANTE

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

CNPJ: 05.131.081/0001-82

Endereço: Rua Barão do Rio Branco, nº 2336, bairro Centro

CEP: 68.270-000

Cidade: Oriximiná-PA

Fones: (93)3544-3537

- **UNIDADE ADMINISTRATIVA VINCULADA**

Código da Dotação – Unidade Administrativa

2.023 – Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura

4. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O valor estimado, o quantitativo e a descrição dos produtos estão descritos na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
01	Cimento Portland - saco de 50kg	SACO	180.000	R$ 60,68	R$ 10.922.400,00
TOTAL GERAL					**R$ 10.922.400,00**

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO A CONTRATAR

5.1 Diversas empresas do ramo pertinente podem executar o objeto deste estudo preliminar. Foram analisadas contratações similares feitas por outras entidades, por meio de consulta aos respectivos sistemas de gestão dos órgãos fiscalizadores (Banco de Preços), intuito de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às nossas necessidades da Administração e os identificados, quando possível e consideradas viáveis, foram incorporadas na contratação em análise.

5.2 Constatou-se, inclusive, que para a realização de despesas semelhantes ao objeto do presente Estudo Técnico, diversas entidades públicas efetivam a contratação de forma analógica a que se pretende adotar pela administração, cumprindo as regras e exigências legais e normativas.

5.3 A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: Aquisição de cimento para uso nos serviços de pavimentação e manutenção de vias públicas pavimentadas em concreto rígido e sistemas de drenagem pluvial, zona urbana, Oriximiná/PA, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA. Salienta-se que a vigência da contratação será por 12 (doze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

5.4 Nesse mesmo diapasão, sopesadas as possibilidades previstas no Art. 44, da Lei 14.133/21, quando houver observados os aspectos da demanda requerida, e após considerados os custos e o benefícios de cada opção prevista no referido diploma legal, indica-se como a alternativa mais vantajosa para a Administração, a contratação do objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, da forma como se apresenta.

6. RELAÇÃO ENTRE DEMANDA PREVISTA E O DIMENSIONAMENTO DE FORNECIMENTO:

6.1 O adequado equilíbrio entre a demanda requerida e a dimensão da correspondente contratação é fundamental para o seu planejamento e execução, notadamente com o intuito de reduzir ou até mesmo, de se evitar aditivos contratuais desnecessários ou

ainda, a necessidade da realização de novo certame, com consequente perda de economia de escala.

6.2 O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo delineado e utilização prováveis, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existe.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

7.1 O licitante deve proporcionar entrega de material de construção (cimento) para uso na pavimentação e manutenção de vias públicas pavimentadas em concreto rígido, sistemas de drenagem pluvial e calçadas conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas neste instrumento:

- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca do fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- O fornecimento será na forma de natureza contínua, por se tratar de produtos usados frequentemente nos serviços de manutenção de vias públicas e sistemas de drenagens superficiais;
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrente do objeto de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Estudo Técnico Preliminar, o objeto com avarias ou defeitos;
- Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato. Declaração do licitante de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação de serviço. O licitante deverá garantir os requisitos de qualidade, funcionamento e rendimento dos itens entregues conforme edital durante toda a vigência do contrato;

- Referente à sustentabilidade ambiental, para o fornecimento de materiais, objeto deste Estudo Técnico Preliminar, a contratada deverá observar, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, contidos na Instrução Normativa nº 01 de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG e no Decreto nº 7.746, de 05/06/2012, da Casa Civil, da Presidência da República;
- Referente a embalagem dos materiais, sempre que possível, os mesmos deverão ser acondicionados em materiais 100% recicláveis e em quantidades reduzidas de volumes;
- Referente a equipamentos energéticos, o demandante deverá observar a economicidade de consumo energético e correspondente eficiência;
- A empresa deverá apresentar material constituído e embalado com critérios socioambientais vigentes decorrentes da Lei nº 6.938/81 e regulamentos, com os respectivos registros de comprovações oficiais, além de atender para as exigências da Política de Resíduos Sólidos;

7.2 Prazo de Entrega: Deverá ocorre até 05 (cinco) dias, após a emissão e apresentação Ordem de Compra e/ou Nota de Empenho, emitido pelo setor de compras da Secretaria Municipal de Finanças/Setor de Compras de Oriximiná, este prazo não será prorrogado, a critério da administração.

8. ESTIMATIVAS PRELIMINARES DOS PREÇOS:

8.1 Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observada a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. Informamos, que relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

8.2 A estimativa de valor da contratação realizada nesse ETP visa levantar o eventual gasto com a solução escolhida de modo a avaliar a viabilidade econômica da opção. Essa estimativa não se confunde com os procedimentos e parâmetros de uma pesquisa

de preço para fins de verificação da conformidade e da aceitabilidade da proposta. Considerando que a pesquisa de preços foi realizada através de pesquisa no Banco de Preços, chegou-se ao preço médio dos itens utilizando a média aritmética simples dos preços orçados.

8.3 Com base nos custos para a execução do objeto da contratação definidos por base de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23 § 1°, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

8.4 A estimativa preliminar total é equivalente à **R$ 10.922.400,00 (Dez milhões, novecentos e vinte e dois mil e quatrocentos reais).**

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

9.1 Optou-se pela adoção de uma solução abrangente, priorizando a eficiência e a transparência nos processos. A modalidade escolhida foi o Pregão Eletrônico, aproveitando da praticidade e alcance proporcionados pela plataforma digital.

9.2 Detalhamento da Solução:

9.2.1 A opção pelo Pregão Eletrônico como modalidade de licitação representa um avanço na modernização dos processos. A plataforma digital proporciona maior competitividade entre os fornecedores, ampliando a participação e possibilitando a obtenção de propostas mais vantajosas.

9.3 Critério de Menor Preço Unitário:

9.3.1 Para garantir a economicidade, foi estabelecido o critério Menor Preço Unitário. Essa abordagem favorece a seleção de propostas que ofereçam a melhor relação custo-benefício, assegurando a contratação com o menor impacto financeiro possível.

9.4 Vantagens da Solução Adotada:

9.4.1 Eficiência Operacional: O Pregão Eletrônico agiliza o processo licitatório, resultando em maior eficiência operacional.

9.4.2 Economia Financeira: A combinação da competitividade do Pregão eletrônico com o critério de Menor Preço Unitário assegura a busca por economia financeira, maximizando o aproveitamento dos recursos públicos.

9.4.3 Transparência e Competitividade: O uso do Pregão Eletrônico promove a transparência nas contratações e garante ainda uma seleção justa e vantajosa para o município.

9.5. Sistema de Registro de Preço:

9.5.1 Será adotado o Sistema de Registro de Preços, haja vista a conveniência do fornecimento do objeto com previsão de forma parcelada conforme a necessidade, visando minimizar os riscos de desabastecimento e reduzir os custos necessários. Uma vez que tal opção possui uma vasta gama de vantagens, principalmente ao permitir a evolução significativa do planejamento das atividades operacionais das Unidades Públicas Administrativas do Município.

9.5.2 Ademais, a opção pelo Sistema de Registro de Preço originário de Pregão Eletrônico, é a mais viável, diante da facultatividade na contratação dos produtos do objeto licitado, de modo que a Administração tem a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis.

9.5.3 Nesse sentido, justifica-se ainda a motivação para utilização do Sistema de Registro de Preços em razão de demanda eventual e futura, sendo utilizado de acordo com a necessidade dos produtos demandados, levando em consideração o desgaste natural do objeto. Outro ponto que merece destaque é o emprego de recursos financeiros somente para o atendimento imediato da demanda.

9.5.4 A solução adotada reflete uma abordagem estratégica que visa garantir eficiência, economia e transparência na contratação, alinhando-se às melhores práticas de Gestão Pública.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

10.1 A Lei 14.133/21, estabelece no seu Art. 40, Inciso V, alínea "b", como princípio, entre outros, o do parcelamento, "quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso", dispondo sobre algo similar no seu artigo 47, inciso II, mencionando o princípio do parcelamento como obrigatório "quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso".

10.2 No presente caso, considerando a viabilidade técnica, a solução foi aparcelada em itens, obedecendo a regra prevista no instrumento legal supracitado, de modo a viabilizar o fornecimento dos materiais para diversas empresas, promovendo, portanto, ampla participação, competitividade e vantagem econômica ao certame.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

11.1 Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a contratação pretendida.

12. OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO:

12.1 Após todas as análises realizadas, pretende-se alcançar com a presente aquisição de cimento para uso na pavimentação e manutenção de vias públicas pavimentadas em concreto rígido e sistemas de drenagem pluvial, de responsabilidade da administração púbica. Esta aquisição visa atender as demandas da Prefeitura Municipal de Oriximiná junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA. As quantidades relacionadas objetivam a manutenção dos fornecimentos, evitando estoques elevados ou não atendimento de requisitos por falta de materiais nos estoques.

12.2 OBJETIVOS PRICIPAL DO PROCESSO: pretende-se alcançar a continuação dos serviços públicos. Suprindo as necessidades constantes desta administração, e mais os demais materiais solicitados que proporcionarão condições adequadas para o desenvolvimento das atividades fins deste órgão público, os produtos serão utilizados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, pelo período de 12 (doze) meses, conforme estimativa de consumo e levantamento de quantitativos.

12.3 RESULTADOS PRETENDIDOS DO ATENDIMENTO DA DEMANDA:

- **BENEFÍCIOS:** Agregar itens indispensáveis ao funcionamento normal da Administração Pública Municipal. A contratação irá trazer continuidade das atribuições inerentes ao bom funcionamento dos serviços públicos de atendimento à população;

- **NECESSIDADE:** Subsidiar condições de trabalho aos funcionários envolvidos nos trabalhos diários da Diretoria Municipal de Infraestrutura, possibilitando assim materiais para a execução dos serviços do dia a dia;

- **RESULTADOS ESPERADOS:** Disponibilizar materiais de boa qualidade necessários nos serviços de pavimentação manutenção e recuperação de vias urbanas pavimentadas com concreto rígido, de responsabilidade da administração púbica.

13. PROVIDENCIAS A SEREM TOMADAS:

13.1 Após a realização desse Estudo Preliminar, o Termo de Referência será elaborado e caso aprovado pela Administração Central, será realizada Licitação através do Pregão Eletrônico.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

14.1 Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

14.2 JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE:

14.2.1 A aquisição se mostrou viável a partir da análise do presente Estudo Técnico Preliminar e de acordo com os termos pretendidos, como já vem sendo realizada pela esfera municipal.

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO:

15.1 Com base nas informações do Estudo Técnico Preliminar, entendemos necessária e viável a contratação.

Oriximiná/PA, 05 de outubro de 2026.

Liliana Bentes Diniz Savino
Secretária Municipal de Infraestrutura - SEINFRA
Decreto nº 018/2026

ANÁLISE DE RISCOS

OBJETO: Aquisição de cimento para uso nos serviços de pavimentação e manutenção de vias públicas pavimentadas em concreto rígido e sistemas de drenagem pluvial, zona urbana, Oriximiná/PA, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA.

1- RISCOS - FASE PREPARATÓRIA

RISCO 1	**Deficiência na definição da demanda**	
Probabilidade	Baixa (x) Média() Alta ()	**Dano Potencial** O prejuízo ao atendimento das demandas desta Secretaria
Ação Preventiva		**Responsável**
Realizar planejamento eficiente e quantificar adequadamente os itens do objeto, conforme as necessidades desta Secretaria.		Equipe de Planejamento SEINFRA e Setor de Engenharia - SEMOPH
Ação de Contingência		**Responsável**
Revisão de quantitativo.		Equipe de Planejamento SEINFRA e Setor de Engenharia - SEMOPH

RISCO 2	Elaboração do Estudo Técnico ou do Termo de Referência inadequado.	
Probabilidade:	Baixa (x) Média() Alta ()	**Dano Potencial** Utilização, por parte da CONTRATA, do serviço de fornecimento de baixa qualidade, bem como de produtos que não possuam a qualidade necessária para atender o solicitado, não atendendo de maneira esperada.
Ação Preventiva		**Responsável**
Elaborar adequadamente o Estudo Técnico e o Termo de Referência conforme as características do objeto pretendido e solicitar revisão destes, pelo setor competente.		Setor de Engenharia - SEMOPH
Ação de Contingência		**Responsável**

Refazer o Estudo Técnico Preliminar ou Termo de Referência	Setor de Engenharia - SEMOPH

2. RISCOS - FASE DE LICITAÇÃO

RISCO 3	Deficiências do ato convocatório; critérios de julgamento, prazos e sanções, entre outros.	
Probabilidade	Baixa () Média(x) Alta ()	**Dano Potencial** Finalização da Licitação.
Ação Preventiva		**Responsável**
Incorporar as atualizações das legislações pertinentes a licitação; Estabelecer rotinas de revisão.		Equipe de Licitação
Ação de Contingência		**Responsável**
Suspensão da licitação ou paralização da licitação para as devidas adequações		Equipe de Licitação

3 - RISCOS – GESTÃO DO CONTRATO

RISCO 4	Inércia frente a descumprimento de obrigações contratuais. Falha ou omissão no registro dos atos e fatos do contrato	
Probabilidade	Baixa (x) Média () Alta ()	**Dano Potencial** Deficiência na prestação dos serviços. Prejuízos financeiros a Administração
Ação Preventiva		**Responsável**
Conhecimento dos termos contratuais e do serviço a ser executado; Conhecimentos das responsabilidades dos fiscais; Estabelecer modelos e rotinas de acompanhamento contratual;		Fiscal de contratos administrativo, Gestor do Contrato
Ação de Contingência		**Responsável**
Sanções administrativas. Responsabilização da Gestão e fiscalização contratual.		Fiscal de contratos administrativo, Gestor do Contrato

RISCO 5	Descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS da contratada.	
Probabilidade	Baixa() Média() Alta (x)	**Dano Potencial** Responsabilização subsidiária da Administração
Ação Preventiva		**Responsável**
Previsão expressa no termo de contrato; Conhecimento dos termos contratuais; Conhecimentos das responsabilidades dos fiscais; Estabelecer modelos e rotinas de acompanhamento contratual.		Fiscal de contratos administrativo, Gestor do Contrato.
Ação de Contingência		**Responsável**
Conferência rotineira do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS da Contratada. Estabelecer modelos e rotinas de acompanhamento contratual Atestar as notas fiscais quando acompanhadas e comprovadas as certidões fiscais e trabalhistas		Fiscal técnico e administrativo, Gestor do Contrato.

4- AVALIAÇÃO QUALITATIVA DOS RISCOS

A seguir encontra-se a matriz de avaliação qualitativa dos riscos identificados na contratação.

PROBABILIDADE DE RISCOS		
BAIXA	**MÉDIA**	**ALTA**
Risco 1/ Risco 2/ Risco 4	Risco 3	Risco 5

5- GRAVIDADE NAS CONSEQUÊNCIAS

Através da matriz, percebe-se que os Riscos 3 e 5 poderão comprometer o resultado da contratação. Desse modo esse risco deve ser mitigado por meio de ações de prevenção registradas

nesse processo administrativo. Quanto aos Riscos 1, 2 e 4 devem ser aceitos, providenciando-se as medidas de mitigação.

Sendo assim, analisados os riscos, devem ser realizados de forma detalhada e eficaz para não incorrer nos riscos que comprometam esta contratação.

Oriximiná-PA, 07 de outubro de 2026.

Liliana Bentes Diniz Savino
Secretária Municipal de Infraestrutura - SEINFRA
Decreto nº 018/2026